MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**OF. AL.3.109/2022**
**Of. nº 278/2022 - GPGJ**
**Ref.: encaminha Projeto de Lei Ordinária**
(Favor fazer referência a este número)

Salvador/BA, 25 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
**Deputado ADOLFO MENEZES**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
NESTA

Senhor Presidente,

Apresentando cumprimentos com as deferências e saudações de estilo, faço chegar à apreciação de Vossa Excelência, na forma esculpida no art. 136, inciso I, da Constituição do Estado da Bahia e art. 2º, inciso IV, c/c art. 15, inciso IV, da Lei Complementar estadual n. 11, de 18 de janeiro de 1996, o anexo **Projeto de Lei Ordinária** que altera o quadro de funções de confiança do Ministério Público do Estado da Bahia, instituído pela Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

A proposta dispõe, objetivamente, sobre o incremento no quadro de funções de confiança para as quais podem ser designados exclusivamente servidores de carreira do Ministério Público, incumbidos de tarefas típicas de liderança na área de gestão. Veicula-se proposta de criação de novas funções de confiança, mediante o acréscimo de 5 (cinco) funções Assistente de Gestão I e 15 (quinze) Assistente de Gestão II, destinados a áreas estratégicas da gestão administrativa.

Com efeito, vale ressaltar que o impacto orçamentário anual do reajuste linear e demais propostas constantes deste projeto é passível de absorção pelo orçamento da Instituição.

Certo de contar com a habitual sensibilidade de Vossa Excelência na apreciação dos assuntos de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, reitero os meus cumprimentos de estilo.

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**
Procuradora-Geral de Justiça